

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº. 246 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

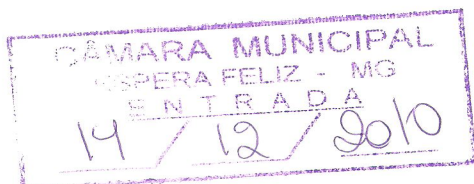
- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de contribuir com o transporte dos produtos da agricultura familiar (comprados através dos 30% obrigatórios) e também do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, para a merenda escolar do município de Espera Feliz/ MG.

Justificativa:

A Indicação ora sugerida é no sentido do Executivo Municipal ajudar no transporte dos alimentos adquiridos através destes programas para abastecer as merendas das escolas da rede municipal, oferecendo assim melhores condições de trabalho para os produtores rurais do nosso município.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.

MJG
Milton José Gomes
Vereador



APROVADO
EM, 15/12/2010
[Signature]

